

IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 4 DE 01/03/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALDAIR DO ROCIO SOPPA PIETA				90	21/12/2012 20/12/2017	05/03/2024 02/06/2024
14569723	1	NAXVII	217913047			

18975/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 5 DE 01/03/2024

ORGÃO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SERGIO LUIZ RIBEIRO BECKER				90	21/12/2007 20/12/2012	04/03/2024 01/06/2024
31053595	1	NAXVII	217955106			

18973/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 36/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

SUSPENDER

A fruição das férias do Vice-Presidente, Sr. **Sebastião Mota**, RG. 599.291-5/PR, a partir de 03/03/2024, referente ao exercício de 2023, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 18 dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 04 de março de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

19303/2024

PORTARIA Nº 37/2024 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2023, a partir de 04/03/2024 por 30 (trinta) dias, ao servidor **Adriano Virgílio Tirelli De Siqueira**, Chefe de Divisão FCE-10, RG. 1.640.275-3/MG, sendo neste período substituído por **Claudia Mara Weiss Belem**, RG. 4.432.851-8/PR, servidora efetiva desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 04 de março de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

19306/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 080/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR NORMANDO GUEDES MARCONDES, Matrícula 9881, EDSON KYOHARU WAKIUCHI, Matrícula 1319, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, autorizada na Ordem de Serviço nº 194-2022, processo protocolado sob nº 18.845.467-4, Pregão Eletrônico nº 815-2022, Ata de Registro de Preços nº 012-2022-APPA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 081/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR NORMANDO GUEDES MARCONDES, Matrícula 9881, EDSON KYOHARU WAKIUCHI, Matrícula 1319, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa FLJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, autorizada na Ordem de Serviço nº 197-2022, processo protocolado sob nº 18.845.467-4, Pregão Eletrônico nº 815-2022, Ata de Registro de Preços nº 010-2022-APPA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 082/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR NORMANDO GUEDES MARCONDES, Matrícula 9881, EDSON KYOHARU WAKIUCHI, Matrícula 1319, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa GÁVEA CONSTRUÇÕES LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 094-2023, processo protocolado sob nº 19.840.485-3, Pregão Eletrônico nº 815/2022-APPA, Ata de Registro de Preços nº 020-2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente